



PORTARIA N° 659/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a inclusão da Gláucia Miranda Pinheiro - CRF-RJ 5606 na presente Câmara Técnica,

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Farmácia Estética, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Alan Fernandes Izolani – CRF-RJ 11590 – Coordenador
- Robson Luiz Santana Vieira – CRF-RJ 20085 – Secretário Executivo
- Alessandra da Silva Freitas – CRF-RJ 14764
- Andreia do Amaral Nunes – CRF-RJ 5976
- Bárbara Ramos de Oliveira Peixoto – CRF-RJ 14760
- Deborah Maria Loureiro Terroso – CRF-RJ 15440
- Ediane de Oliveira Pereira – CRF-RJ 15441
- Emeli Moura de Araújo – CRF-RJ 8633
- Gláucia Miranda Pinheiro - CRF-RJ 5606
- Jane Aparecida de Santana – CRF-RJ 13650
- Laila Michalski de Oliveira Peixoto – CRF-RJ 9754
- Maria Telma de Oliveira – CRF-RJ 5788
- Matilde de Cássia Corrêa Ferreira – CRF-RJ 23595
- Natalie Sloniewska Ribeiro da Silva – CRF-RJ 22466
- Silmeri Gomes Bolognani – CRF-RJ 11685
- Sylvania Maria Carlos França – CRF-RJ 11565
- Thiago de Barros Pigozzo – CRF-RJ 21622
- Walter Pereira do Patrocinio – CRF-RJ 15259

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria 616/2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.


Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente